



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.641.970/0001-39

PORTARIA Nº010/2021-GAP

Curuá, 12 Maio de 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o Sr. DIEGO PEREIRA DE ARAUJO, vereador desta Casa de Leis, a viajar para a Cidade de Belem/Pa, para tratar de assuntos de interesse da Câmara de Curuá, junto a CÂMARA DOS DEPUTADOS DO ESTADO DO PARÁ, nos dias 18 a 20 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos doze dias do mês de maio de 2021

JOSIVALDO RIBEIRO MORERIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
Vereador Presidente.